



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09658/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 142/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 60.691,08

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86.

b) Como CONTRATADA:

CENTRAL DE RADIO E NOTICIAS DE ITATIBA LTDA, com sede na Rua Professor Irineu Lopes de Lima, n.º418, no bairro Centro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º50.115.732/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ROBERTO MASSARETTI JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 16.767.039 SSP/SP e do CPF n.º 173.566.498-70.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º011/2022, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VI, item 6.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09658/2021.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº011/2022 por mais 12 (doze) meses, com reajuste, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 196-197 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.06.16.0071-3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM RÁDIO - 60"	UN	1.800	20,55	36.990,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM RÁDIO Contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora AM ou FM com alcance em toda a extensão territorial do Município de Itatiba/SP, para divulgação de ações, programações, informes de utilidade pública, campanhas educativas em todas as áreas da administração pública municipal de Itatiba Spot de rádio com 60 segundos, envio da gravação por conta da Prefeitura. 05 (cinco) inserções diárias					
1.2	2.06.16.0072-1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM RÁDIO Spot de rádio com 30 minutos	UN	52	455,79	23.701,08
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM RÁDIO Contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora AM ou FM com alcance em toda a extensão territorial do Município de Itatiba/SP para divulgação de ações, programações, informes de utilidade pública, campanhas educativas em todas as áreas da administração pública municipal de Itatiba Spot de rádio com 30 minutos, envio da gravação por conta da Prefeitura. 01 (uma) inserção semanal					
VALOR TOTAL R\$ 60.691,08 (sessenta mil e seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).					

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente Aditamento ao Contrato, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, através da Nota de Empenho nº 152-000, no valor de R\$ 60.691,08 (sessenta mil e seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 JAN. 2024 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

Pela Contratada:

CENTRAL DE RADIO E NOTICIAS DE ITATIBA LTDA
MANOEL ROBERTO MASSARETTI JUNIOR

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gape
2- Michele Fumadu

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 11/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 09658/2021, firmado em 30 JAN. 2024